



Número: **0802321-87.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.333,24**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) ADRIANO CLEMENTINO BARROS (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53506 274	18/02/2020 11:02	<u>PAGAMENTO</u>	Petição
53506 278	18/02/2020 11:02	<u>2575977_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u>	Documento de Comprovação
53507 481	18/02/2020 11:02	<u>2575977_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
53507 483	18/02/2020 11:02	<u>2575977_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 18/02/2020 11:02:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021811021847400000051581809>
Número do documento: 20021811021847400000051581809

Num. 53506274 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08023218720198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 17 de fevereiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 18/02/2020 11:02:19
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021811021933800000051581813>
Número do documento: 20021811021933800000051581813

Num. 53506278 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTICA
0	13/02/2020	2575977	13/02/2020	0036	ESTADUAL
COMARCA			Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
MOSSORÓ			08023218720198205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			ÓRGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
			5 VARA CIVEL	RÉU	386,07
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA			Jurídico		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BF841D04BB99CF12			Física	03560218403	
CÓDIGO DE BARRAS					



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 18/02/2020 11:02:21
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021811022049100000051581815>
Número do documento: 20021811022049100000051581815

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 202,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2018 a Dezembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/2/2019 a 15/2/2020	

Dados calculados		
Fator de correção do período	518 dias	1,040909
Percentual correspondente	518 dias	4,090945 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 210,78
Juros(352 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 25,29
Sub Total	(=)	R\$ 236,07
Valor total	(=)	R\$ 236,07

R\$ 236,07 + R\$ 150,00 = R\$ 386,07



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 18/02/2020 11:02:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021811022228900000051581817>
Número do documento: 20021811022228900000051581817

Num. 53507483 - Pág. 1